Classe Única do Rose Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada

(CNPJ: 27.486.528/0001-79)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.)
(CNPJ nº 23.025.053/0001-62)

Demonstrações financeiras em
31 de março de 2026

KPDS 1917387

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstrações das posições financeiras **7**

Demonstrações dos resultados **8**

Demonstrações dos resultados abrangentes **9**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **10**

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto **11**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **12**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400, Conjunto Térreo ao 801 – parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Cotistas e à Administração do
Classe Única do Rose Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única do Rose Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada ("Classe"), administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe Única do Rose Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada em 31 de março de 2026 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditoria das demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Existência e valorização de ações de companhia aberta

Veja as notas explicativas nº 3 e nº 5 das demonstrações financeiras

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Em 31 de março de 2026, a Classe possuía 98,80% de seu patrimônio líquido representado por investimentos em ações de companhia aberta, mensuradas pelo seu valor justo com base em cotação de fechamento divulgada pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, órgão responsável também pelo registro e custódia dessas ações. Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o Patrimônio Líquido e o reconhecimento de resultado da Classe, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: — Teste de existência por meio de conciliação das posições mantidas pela Classe com as informações fornecidas pelo custodiante ; — Recalculamos a valorização das ações com base em preços disponíveis obtidos junto a informações observáveis no mercado; — Avaliação da rentabilidade obtida pela Classe auditada no exercício, por meio do teste de liquidação financeira da movimentação do investimento em ações em companhia aberta; e — Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras da Classe.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis a existência e os critérios utilizados para a mensuração das ações de companhia aberta, assim como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de março de 2026.

Responsabilidade da administração da Classe pelas demonstrações financeiras

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não

ser que a Administradora pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

— Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

— Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

— Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

— Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

— Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 04 de agosto de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6

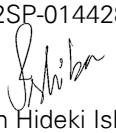

Willian Hideki Ishiba
Contador CRC 1SP281835/O-2

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

CLASSE ÚNICA DO ROSE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 27.486.528/0001-79)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. - CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações das posições financeiras
Em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/03/2026			31/03/2025		
		Quantidades	Valor contábil	% s/ PL da Classe	Quantidades	Valor contábil	% s/ PL da Classe
Ativo circulante			**6.442**	**1,21%**		**5.675**	**1,12%**
Caixa e equivalente de caixa			**6.442**	**1,21%**		**5.675**	**1,12%**
Cotas de fundos de investimentos	**4**	**1.794,6772**	**6.442**	**1,21%**	**1.816,0000**	**5.675**	**1,12%**
Cotas de fundos de investimento Renda Fixa		1.794,6772	6.442	1,21%	1.816,0000	5.675	1,12%
Instrumentos Financeiros de renda variável			**525.560**	**98,79%**		**500.823**	**98,88%**
Ações de companhia aberta	**5**	**525.560.352,0300**	**525.560**	**98,79%**	**43.398.873,0000**	**500.823**	**98,88%**
YDUQ3 - YDUQS Participações S.A.		525.560.352,0300	525.560	98,79%	43.398.873,0000	500.823	98,88%
Total do ativo			**532.002**	**100,00%**		**506.498**	**100,00%**
Passivo circulante							
Outras obrigações			**46**	**0,00%**		**44**	**0,00%**
Taxa de administração			17	0,00%		17	0,00%
Auditoria e custódia			19	0,00%		17	0,00%
Taxa de fiscalização CVM			10	0,00%		10	0,00%
Total do passivo			**46**	**0,00%**		**44**	**0,00%**
Patrimônio líquido	**10**		**531.956**	**100,00%**		**506.454**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio liquido			**532.002**	**100,00%**		**506.498**	**100,00%**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

CLASSE ÚNICA DO ROSE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 27.486.528/0001-79)

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. - CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/03/2026	31/03/2025
Ações de companhias investidas		**74.203**	**(273.253)**
Resultado com valor justo das ações de companhias investidas	**5**	24.737	(285.131)
Dividendos e juros de capital próprio		49.466	11.878
Resultado com outros Ativos Financeiros		**1.071**	**614**
Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa	**4**	1.071	614
Demais despesas	**9**	**(296)**	**(296)**
Taxa de administração		(203)	(193)
Auditoria e custódia		(37)	(49)
Taxa de fiscalização CVM		(51)	(48)
Outras despesas		(6)	(6)
Resultado dos exercícios		**74.978**	**(272.935)**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

CLASSE ÚNICA DO ROSE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 27.486.528/0001-79)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. - CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	31/03/2026	31/03/2025
Resultado dos exercícios	**74.978**	**(272.935)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente dos exercícios	**74.978**	**(272.935)**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

CLASSE ÚNICA DO ROSE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 27.486.528/0001-79)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. - CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota Explicativa	Quantidade de cotas	Capital Integralizado	Amortização de cotas	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 31 de março de 2024		**990.723**	**990.723**	**(154.338)**	**(45.101)**	**791.284**
Amortização de cotas	**12.c**	-	-	(11.895)	-	(11.895)
Resultado do exercício		-	-	-	(272.935)	(272.935)
Saldo em 31 de março de 2025	**10**	**990.723**	**990.723**	**(166.233)**	**(318.036)**	**506.454**
Amortização de cotas	**12.c**	-	-	(49.476)	-	(49.476)
Resultado do exercício		-	-	-	74.978	74.978
Saldo em 31 de março de 2026	**10**	**990.723**	**990.723**	**(215.709)**	**(243.058)**	**531.956**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

CLASSE ÚNICA DO ROSE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 27.486.528/0001-79)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. - CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/03/2026	31/03/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	**4**	1.071	614
Pagamento de taxa de administração		(202)	(192)
Pagamento de auditoria e custódia		(36)	(32)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(51)	(50)
Pagamento de anbima		(5)	-
Pagamento diversos		-	(6)
Caixa líquido das atividades operacionais		**777**	**334**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Recebimento de dividendos		49.466	11.878
Caixa líquido das atividades de investimento		**49.466**	**11.878**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Amortização de cotas	**12.c**	(49.476)	(11.895)
Caixa líquido das atividades de financiamentos		**(49.476)**	**(11.895)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**767**	**317**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		5.675	5.358
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	6.442	5.675
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa		**767**	**317**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

1. Contexto Operacional

A **CLASSE ÚNICA DO ROSE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, constituído sob a forma de condomínio fechado, é um fundo de investimento em participações da categoria Multiestratégia ("Fundo") regido pelo seu regulamento. O prazo de duração do fundo será de 12 (doze) anos, contados a partir da data da 1ª (primeira) integralização de Cotas, sendo observado que o prazo de duração poderá ser prorrogado por sucessivos períodos mediante aprovação dos cotistas do Fundo ("Cotistas") em sede Assembleia Geral, o fundo é regido pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial pela Resolução CVM nº 175/2022 e seu Anexo Normativo IV, pelo Código ART ANBIMA, bem como pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

A Classe é destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim entendidos como as pessoas naturais ou jurídicas, residentes ou não-residentes, que se enquadrem no conceito de investidor profissional definido pelo artigo 11º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 30/21.

O Fundo, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM nº 175, é considerado como um Fundo de Classe Única ("Classe").

O objetivo da Classe é buscar proporcionar a seus cotistas a valorização de capital a longo prazo por meio de investimento nos valores mobiliários, de emissão de uma ou mais companhias abertas ou fechadas brasileiras (as "Companhias Alvo", quando referidas anteriormente ao investimento pela Classe, ou "Companhias Investidas" após receberem qualquer aporte de recursos da Classe).

Os valores mobiliários serão ações, certificados de depósito de ações, bônus de subscrição, debêntures simples, debêntures conversíveis, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de Companhias Alvo que a Administradora entenda que possam ser convertidos em ativos de liquidez, e cuja aquisição esteja em consonância com os objetivos da Classe.

Em atendimento ao artigo 4º e 18°("e") da Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN n° 5.111/23, a Administradora concluiu que a Classe se qualifica como Entidade de Investimento considerando que:

(i) A classe possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;

(ii) A classe possui mais de um cotista, direta ou indiretamente;

(iii) Os cotistas não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não são partes ligadas aos administradores dessas entidades;

(iv) A Classe possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento da Classe.

(v) A Classe recebe recursos de cotistas que atribuem o desenvolvimento e a gestão de sua carteira

de investimento a um gestor qualificado detentor de plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas da Classe para suas decisões de investimento e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas. O regulamento da Classe não impõe qualquer limitação à atuação das Gestoras no que se refere a tomada de decisão de investimento e desinvestimento da Classe;

(vi) A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido dentro do período de investimento; e

(vii) A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, por meio de suas Gestoras, através de projeções elaboradas a partir da troca de informações com os administradores das entidades investidas, assessores especializados e advogados contratados. Nos casos em que o valor justo de uma entidade não pode ser mensurado de maneira confiável, o valor de custo será utilizado até que haja confiabilidade na mensuração do valor justo.

A ausência de uma ou mais características típicas citadas acima, entretanto, não desqualifica a Classe da categoria de entidade de investimento. De acordo com a Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN n° 5.111/23, o Administrador ainda poderá determinar que a Classe se qualifica como entidade de investimento a partir da análise dos efeitos econômicos agregados de suas operações, mesmo que uma ou mais características mencionadas acima não estejam presentes.

A estrutura de gestão profissional a que se refere o art. 2º da Resolução CMN n° 5.111/23, também pode se estabelecer no nível do cotista direto ou indireto do fundo de investimento no país, desde que esse cotista direto ou indireto seja organizado como fundo de investimento no país ou como fundo ou veículo de investimento no exterior, o que resultará na classificação do fundo de investimento no país como entidade de investimento.

Os investimentos em Classes não são garantidos pela Administradora, pelas Gestoras ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (“FGC”). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido da Classe se torne negativo

2. Base para elaboração e mensuração das demonstrações financeiras

a. Base de elaboração

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe em 04 de agosto de 2026 e, elaboradas especificamente de acordo com diretrizes da Instrução CVM nº 579 e Resolução CVM nº 175/22, Parte Geral e Anexo Normativo IV (FIP), bem como normas e práticas contábeis adotadas no Brasil (“BRGAAP”), incluindo outras resoluções e instruções técnicas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e, pelas normas Brasileiras de contabilidade (“NBC TG”) que compreendem pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) aprovados pela CVM.

b. Base de mensuração

Os ativos e passivos da Classe, são inicialmente reconhecidos pelo custo. Os ganhos ou as perdas decorrentes de avaliação dos ativos e passivos da classe qualificada como entidade de investimento, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos no resultado do exercício. Na mensuração do valor justo dos ativos e passivos, foram utilizadas premissas e estimativas para a determinação de preços que podem ser diferentes quando da realização financeira.

c. Moeda funcional

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações financeiras é o Real (R$), a mesma moeda do ambiente econômico em que a Classe está inserida.

3. Políticas contábeis

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, aplicações em operações compromissadas e/ou cotas de fundos de investimento em renda fixa que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate sugerido não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

As aplicações em cotas de fundo de investimento em renda fixa são mensuradas incialmente pelo custo de aquisição e atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

c. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso o ativo seja mantido dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja a negociação do respectivo ativo financeiro, desde que seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial.

Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Classe gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Classe. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

d. Participações em companhias fechadas - ações com cotação em bolsa

O valor de mercado é o preço de fechamento divulgado diariamente na Bolsa onde o ativo é negociado. As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em ações de companhia de capital aberto estão apresentadas na Demonstração do Resultado na rubrica “Resultado com valor justo das ações de companhias investidas”.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

4.1. Posição em Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa estão assim representados:

	31/03/2026	31/03/2025
Cotas de fundos de investimentos		
Fundo de Investimento em Renda Fixa	6.442	5.675
Total de caixa e equivalentes de caixa	**6.442**	**5.675**

(*) As aplicações em cotas de fundo de investimento do BRL Referenciado DI LP possuem liquidez diária.

4.2. Descrição - Cotas de Fundos de Investimento financeiros

Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo ("BRL Referenciado")

O BRL Referenciado foi constituído em 02 de abril de 2012, sob a forma de condomínio aberto, e iniciou suas atividades em 18 de abril daquele mesmo ano, com prazo de duração indeterminado.

Destina-se a receber aplicações de recursos provenientes exclusivamente de fundos de investimentos administrados pela Administradora, suas controladas, coligadas e/ou afiliadas, funcionários, sócios, diretores e aqueles que tenham vínculo societário familiar. O objetivo da classe é proporcionar rendimento aos cotistas através da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

O BRL Referenciado, que tem por objetivo buscar acompanhar a variação do certificado de depósito interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

As demonstrações contábeis de 30 de abril de 2026 do Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo foram emitidas em 03 de julho de 2026, pela empresa de auditoria RSM Acal Auditores Independentes S/S, sem modificações.

Resultado com cotas de fundos	31/03/2026	31/03/2025
Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa	1.071	614

5. Participação em Companhias Investidas de Capital Aberto

5.1. Posição em Companhias Investidas de Capital Aberto

A Classe possui investimento em companhias sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

Companhia Investida	31/03/2026		31/03/2025	
	Quantidade	Valor Justo	Quantidade	Valor Justo
YDUQ3 – YDUQS Participações S.A.	43.398.873	525.560	43.398.873	500.823
Total	**43.398.873**	**525.560**	**43.398.873**	**500.823**

5.2. Movimentações com Companhias Investidas de Capital Fechado

Companhia Investida	31/03/2025	Resultado a valor justo	31/03/2026
YDUQ3 – YDUQS Participações S. A	500.823	24.737	525.560
Total	**500.823**	**24.737**	**525.560**

Companhia Investida	31/03/2024	Resultado a valor justo	31/03/2025
YDUQ3 – YDUQS Participações S. A	785.954	(285.131)	500.823
Total	**785.954**	**(285.131)**	**500.823**

5.3. Descrição – Companhias Investidas de Capital aberto

YDUQ3 – YDUQS Participações S.A.
A YDUQS Participações S.A. (“Companhia”) e suas controladas (conjuntamente, o “Grupo”) têm como atividades preponderantes o desenvolvimento e/ou administração de atividades e/ou instituições nas áreas de educação de nível superior, educação profissional e/ou outras áreas associadas à educação, a administração de bens e negócios próprios, e a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades simples ou empresárias, no Brasil.

A Companhia é uma sociedade anônima com sede localizada na Avenida Venezuela, 43, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, constituída por subscrição particular de ações em 31 de março de 2007, e atualmente listada no Novo Mercado.

O Grupo possui 32 empresas, incluindo a YDUQS Participações S.A., sendo 29 mantenedoras de instituições de ensino superior, constituídas sob a forma de sociedades empresárias de responsabilidade limitada, e reúne uma Universidade, 29 Centros Universitários e 39 Faculdades, credenciadas e distribuídas em 25 Estados do país e no Distrito Federal.

Capital social da Companhia	31/03/2026	31/03/2025
Capital Social Subscrito	R$ 1.139.887	R$ 1.139.887
Ações subscritas	274.088.851	289.088.851
Quantidade de ações subscritas para a Classe	43.398.873	43.3998.873
Participação da Classe	15,8%	15,01%

- **Demonstrações Financeiras**
  As demonstrações financeiras da YDUQS Participações S.A., relativas ao exercício findo de 31 de dezembro de 2025 foram examinadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes que emitiram relatório, sem modificações, datado de 11 de março de 2026.

- **Política de distribuição de resultados**
  Os dividendos, juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício do Fundo, por conta de seus investimentos nos valores mobiliários e outros ativos, serão incorporados ao patrimônio líquido do Fundo e serão considerados para fins de pagamento de parcelas de amortização aos cotistas.

  No exercício findo em 31 de março de 2026, foram distribuídos o montante de R$ 49.466 (R$ 11.878 em 2025) a título de dividendos ou juros sobre capital próprio a Classe, registrados na rubrica "Dividendos e juros de capital próprio".

- **Ajuste a valor Justo**
  A Companhia é uma sociedade de capital aberto com negociação em bolsa de valores (Brasil, Bolsa, Balcão – B3), a Administração utilizou como referência para marcação do valor justo, o valor de cotação da ação sob o ticker YDUQ3, cujo valor unitário por ação em 31 de março de 2026, era de R$ 12,11 (R$ 11,54 em 2025), sendo reconhecido nas Demonstrações dos resultados, um resultado de R$ 24.737 (negativo de R$ 285.131 em 2025) na rubrica "Resultado com valor justo das ações de companhias investidas".

6. Gerenciamento de riscos

A Administradora privilegia, como forma de controle de riscos, decisões tomadas em seus comitês institucionais, que ponderam sobre os controles realizados pelas equipes e, eventualmente, decidem sobre medidas a serem tomadas. Através desses comitês, são traçadas as diretrizes a serem seguidas pelos fundos, visando administrar a exposição a riscos. O cumprimento da política de investimento, e consequentemente os riscos envolvidos nos investimentos, é monitorado pelos comitês institucionais, visando conhecer, limitar e mitigar os riscos inerentes. A governança estabelecida não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que a Classe está sujeita. Apesar da administradora utilizar técnicas e procedimentos para manter o acompanhamento de risco, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance da Classe.

Diante disso, elencamos abaixo os principais riscos aos quais os investimentos da Classe estão expostos:

Risco de Crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Ativos Alvo ou dos Outros Ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira da Classe.

Risco de Mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira da Classe pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Riscos relacionados às Sociedades Alvo e aos Ativos Alvo: Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A Carteira estará concentrada em Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo. Embora a Classe tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Sociedades Alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Alvo, (ii) solvência das Sociedades Alvo e (iii) continuidade das atividades das Sociedades Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora, os pagamentos relativos aos Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos;

Riscos de Liquidez dos Ativos Alvo: As aplicações da Classe nos Ativos Alvo apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso a Classe precise vender os Ativos Alvo, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio da Classe, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas;

Em vista da natureza do investimento em participações e da política de investimento da Classe, os cotistas da Classe devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os investimentos e aplicações da Classe. Para tanto, ao ingressar na Classe, o cotistas declarará expressamente que tem ciência destes riscos, sendo que tal declaração constará do compromisso de investimento.

Risco de Liquidez Reduzida das Cotas: O volume inicial de aplicações na Classe e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as Cotas da Classe não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas Cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas neste Regulamento;

Risco de Amortização em Ativos: Em caso de iliquidez dos Ativos Alvo e/ou Outros Ativos do Fundo, as Cotas da Classe, por orientação do Comitê de Investimentos, poderão ser amortizadas mediante entrega de Ativos Alvo e/ou Outros Ativos aos Cotistas, proporcionalmente. Nesse caso, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Inexistência de Garantia de Rentabilidade: A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo

de investimento em participações no mercado ou na própria Classe não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos da Classe Única em Sociedades Alvo, caso as mesmas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para a Classe. Ademais, as aplicações realizadas na Classe não contam com garantia da Administradora, da Gestora, do Custodiante, tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Classe e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas;

Risco de não realização de investimento pelo fundo: Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento em Sociedades Alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento da Classe, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização destes;

Inexistência de Garantia de Eliminação de Riscos: A realização de investimentos na Classe sujeita o investidor aos riscos aos quais a Classe Única e a sua Carteira estão sujeitas, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas na Classe. Embora a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações da Classe Única, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para os Cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais da Classe não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais na Classe; e

A totalidade dos riscos aos quais a Classe se encontra exposta, estão divulgados no regulamento vigente.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado à Classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações:

I. forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou

II. envolverem opções de compra ou venda de ações das sociedades que integram a Carteira da Classe com o propósito de (a) ajustar o preço de aquisição da sociedade com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Remuneração da Administração

- **Taxa de administração**

Pelos serviços de administração, custódia, tesouraria, liquidação, controladoria e escrituração, a Administradora fará jus a uma taxa de administração correspondente a R$ 11.350 (onze mil, trezentos e

cinquenta reais) ao mês, reajustado pelo IPCA desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas, observado o disposto abaixo ("Taxa de Administração").

A Taxa de Administração será provisionada diariamente, com a aplicação da fração de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dias úteis, e paga mensalmente, no 2º (segundo) Dia Útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

A taxa de administração engloba os de todos os serviços prestados pela Administradora, bem como os serviços de custódia, controladoria e escrituração prestados.

A remuneração percentual referida acima é calculada na base 1/12 (um doze avos), ao ano e a remuneração acordada (seja a percentual, seja o valor mínimo acima referido) é provisionada mensalmente e paga até o 2º (segundo) dia útil de cada mês subsequente ao vencido.

Apropriação de resultado com taxas	31/03/2026	31/03/2025
Taxa de administração	203	193
Total	**203**	**193**

- **Taxa de Gestão**

Não será devido à Gestora remuneração pelos serviços de gestão da Carteira da Classe.

- **Taxa de custódia**

Taxa Máxima de Custódia a ser cobrada da Classe corresponderá a 0,00001% sobre o Patrimônio Líquido da Classe, com mínimo de R$ 1.000,00 (mil reais) ao mês, já incluída na Taxa de Administração, reajustado anualmente pelo IPCA, desde a data de transferência do Fundo à Administradora ("Taxa Máxima de Custódia").

A Taxa Máxima de Custódia será apropriada diariamente (base 1/252), e paga mensalmente, até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês a que se referir, a partir da primeira integralização de cotas da Classe. O cálculo da Taxa Máxima de Custódia levará em conta a quantidade efetiva de dias úteis de cada mês, e terá como base um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

Apropriação de resultado com taxas	31/03/2026	31/03/2025
Taxa de custódia	17	14

- **Demais taxas**

Não serão cobradas taxa de ingresso ou saída da Classe, tampouco taxa de performance.

9. Encargos debitados a Classe

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício:

Encargos debitados da Classe	31/03/2026		31/03/2025	
	R$	% PL médio	R$	% PL médio
Despesas de serviços técnicos especializados	**37**	**0,01%**	**49**	**0,01%**
Auditoria e custódia	37	0,01%	49	0,01%
Despesa remuneração do administrador	**203**	**0,03%**	**193**	**0,04%**
Taxa de administração	203	0,03%	193	0,04%
Despesas de serviços do sistema financeiro	**51**	**0,01%**	**48**	**0,01%**
Taxa de fiscalização CVM	51	0,01%	48	0,01%
Outras despesas administrativas	**6**	**0,00%**	**6**	**0,00%**
Outras despesas	6	0,00%	6	0,00%
Total Geral	**296**	**0,05%**	**296**	**0,06%**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal:

31/03/2026	31/03/2025
598.267	488.190

10. Classe de Cotas

O patrimônio da Classe será representado por uma única classe de cotas. As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio. Todas as cotas farão jus a pagamentos de amortizações em iguais condições. Será atribuído a cada cota o direito a um voto na Assembleia Geral de Cotista.

	31/03/2026	31/03/2025
Quantidade de Cotas emitidas	990.723	990.723
Patrimônio Líquido	531.956	506.454

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade da Classe no exercício foram os seguintes:

	31/03/2026	31/03/2025
Rentabilidade da Classe %	5.04%	(36,00) %
Rentabilidade teórica da Classe % (*)	14,80%	(34,49) %
Valor da Cota	536,9370	511,1964
Patrimônio líquido médio R$/mil	598.267	488.190

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
(*) Rentabilidade excluída os efeitos das amortizações ocorridas no exercício.

12. Emissão, resgates, amortização e integralização de cotas

a. Emissão

A Classe será constituída por Cotas que corresponderão a frações ideais do Patrimônio Líquido da Classe e terão a forma nominativa e escritural, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

As Cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do Patrimônio Líquido da Classe pelo número de Cotas da Classe ao final de cada dia, observadas as normas contábeis aplicáveis à Classe e as demais disposições.

Serão emitidas e distribuídas, inicialmente, no mínimo 1.000 (mil) e no máximo 500.000 (quinhentas mil)) Cotas Classe Única, com valor unitário de R$1.000, (mil reais), totalizando uma emissão de até R$ 500.000.000 (quinhentos milhões de reais), podendo ocorrer emissões de novas Cotas Classe Única por decisão de Assembleia Especial e conforme características de cada emissão.

b. Resgates de cotas

Não haverá resgate de Cotas, exceto quando do término do prazo de duração da Classe ou da liquidação da Classe. No entanto, a Administradora poderá realizar, conforme orientação do Comitê de Investimentos, nos termos dos itens abaixo, amortizações parciais das cotas da Classe, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de Ativos Alvo de Sociedades Alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de Cotas integralizadas existentes.

c. Amortização de cotas

As Cotas serão amortizadas ou resgatadas pelo último valor atualizado disponível da Cota anterior à data da amortização ou do resgate.

A Assembleia Geral poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos da Classe, não havendo recursos disponíveis, a amortização das Cotas seja realizada mediante entrega de Ativos Alvo e/ou Outros Ativos aos Cotistas, na proporção das Cotas detidas por cada Cotista.

Em qualquer hipótese de amortização e inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos decorrente do resgate, a amortização ou o resgate se dará após a dedução de todos os encargos da Classe tratadas na regulamentação aplicável.

Amortização de cotas	31/03/2026	31/03/2025
Valor amortizado de cotas	49.476	11.895

13. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Ações de companhias abertas:	Encontram-se registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão
Custódia	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Apex Group Investimentos Ltda.

14. Transações com partes relacionadas

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 as transações com partes relacionadas, resumiam-se em serviço de custódia, controladoria e de escrituração pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e, administração e gestão pela Apex Group Investimentos Ltda., conforme demonstrado na nota explicativa nº 10.

Partes relacionadas	31/03/2026		31/03/2025	
	Resultado apropriado	Valor a pagar	Resultado apropriado	Valor a pagar
Taxa de administração	203		193	
Taxa de custódia	17	-	14	-

15. Divulgação de informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório da administradora e gestora.

16. Tributação

- ***Cotistas***

De acordo com o Art. 2º da Lei Nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimento em Participações ("FIP"), Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações ("FIC FIP") e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes ("FIEE"), inclusive quando decorrentes da liquidação do fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

Os ganhos auferidos na alienação de cotas de fundos de investimento de que trata o parágrafo acima, serão tributados à alíquota de 15% (quinze por cento):

1. como ganho líquido quando auferidos por pessoa física em operações realizadas em bolsa e por pessoa jurídica em operações realizadas dentro ou fora de bolsa;
2. de acordo com as regras aplicáveis aos ganhos de capital na alienação de bens, ou direitos de qualquer natureza quando auferidos por pessoa física em operações realizadas fora de bolsa.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%.

O disposto no referido artigo, aplica-se somente aos fundos que cumprirem os limites de diversificação e as regras de investimento constantes da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

- ***Classe***

Conforme previsto na Lei nº 14.754/23 ("Lei"), os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

A alíquota do IRRF será a seguinte:

1. 15% (quinze por cento), na data da tributação periódica (come-cotas);
2. 20% (vinte por cento), na data da tributação periódica (come-cotas), para os fundos que trata o Art. 6º da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004;

A Classe é classificada como Entidade de Investimento, nos termos da Resolução CVM nº 175/2022 e do CPC 48/IFRS 9, e, portanto, está sujeito ao regime tributário aplicável aos fundos estruturados que não se enquadram no conceito de fundos sujeitos à tributação periódica ("come-cotas").

Nos termos do Artigo 24 da Lei nº 14.754/2023, fundos classificados como entidades de investimento não estão sujeitos à incidência periódica de Imposto de Renda na fonte, tradicionalmente aplicada em maio e novembro para fundos de renda fixa e multimercados. Dessa forma, não ocorre tributação semestral ("come-cotas") sobre os rendimentos do Fundo.

A tributação, quando aplicável, recairá sobre o cotista no momento da amortização, resgate ou alienação das cotas, observando-se a natureza do cotista, o prazo da aplicação e o regime fiscal aplicável.

17. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução CVM nº 162, da Comissão de Valores mobiliários, não foi registrado pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo da Classe, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do

auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

18. Alterações Estatutárias

No exercício de 31 de março de 2026, não houve alterações estatutárias.

19. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes após o encerramento do exercício social da Classe em 31 de março de 2026 que requeressem ajustes ou divulgações nas demonstrações financeiras do exercício findo nessa mesma data.

* * *

Roger Vicente Lima
Contador CRC1SP342522

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável